



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 097/2021,
De 11 de maio de 2021.

“Institui a Comissão de Programas Habitacionais”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Programas Habitacionais, abaixo relacionada, com o objetivo de coordenar e elaborar os programas habitacionais no Município, sob a égide do Art. 30, inciso VIII e, caput do Art. 37 da Carta Maior, tendo a seguinte composição:

- **Álvaro Generali de Souza** – Secretário Municipal de Fazenda;
- **Argemiro da Rosa Rocha** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- **Mateus da Rosa Ortiz** – Func. Público, mat. nº 1888;
- **Rogério Blanco Neto** – Func. Público, mat. nº 2849;
- **Juliano Alves Pavanatto** – Func. Público, mat. nº 381;
- **André Pires** – Func. Público, mat. nº 769;
- **Claudio Covolo** – Engº Civil CREA/RS 008610.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 11 de maio de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.